



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO CAMPUS GV

OFÍCIO/SEI Nº 30/2025/CAMPUSGV-DEP-NUTRIÇÃO

Governador Valadares, 28 de julho de 2025.

**CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO DO DEPARTAMENTO
DE NUTRIÇÃO DO ICV 2025 – 2028**

A Comissão Eleitoral do Departamento de Nutrição do ICV, instituída pela Câmara Departamental em reunião ordinária do dia 30/06/2025, no uso de suas atribuições e competências torna público o regulamento para realização da consulta eleitoral para definição da Coordenação do Curso de Nutrição do ICV no triênio 2025-2028.

Inscrição:

Poderão se inscrever como candidatos os professores do quadro efetivo do Departamento de Nutrição do ICV que tenham bacharelado em Nutrição.

Respeitado o prazo estipulado por este regulamento, a inscrição deverá ser realizada por um dos membros da chapa formada para coordenador e vice-coordenador, através do preenchimento dos nomes no formulário google de inscrição, disponível [AQUI](#)

Homologação das inscrições:

Serão homologadas as inscrições que atenderem ao Regimento Geral da UFJF, as legislações pertinentes e a este regulamento.

Votação:

Serão habilitados como eleitores os professores do quadro efetivo que lecionam no Curso de Nutrição do ICV, todos os TAEs do quadro efetivo do Departamento de Nutrição do ICV e todos os estudantes regularmente matriculados no Curso de Nutrição do ICV.

A votação será realizada através do SIGA3 no módulo **ELEIÇÃO** em um único turno.

Divulgação:

A divulgação das informações e dos resultados da eleição será através do endereço <https://www2.ufjf.br/nutricaogv/>

Calendário:

Fica estabelecido o seguinte calendário da consulta eleitoral:

DATAS	ATIVIDADE
01/08/2025	Publicação do regulamento para consulta eleitoral
11/08/2025 a 14/08/2025	Período de inscrição das chapas
15/08/2025	Homologação das inscrições
18/08/2025 a 25/08/2025	Período para divulgação das chapas
26/08/2025	Votação realizada pelo SIGA
27/08/2025	Apuração e divulgação dos resultados

Angélica Heringer de Rezende
Paula Ramalho Silva
Comissão Eleitoral do Departamento de Nutrição do ICV



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ramalho Silva Castro, Técnico Administrativo em Educação**, em 31/07/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Heringer de Rezende, Servidor(a)**, em 31/07/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2520140** e o código CRC **B835FDB6**.

Rua São Paulo, 745 - Bairro Centro - CEP 35010-180 - Governador Valadares - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.932638/2025-30

Documento SEI nº
2520140